



3628171



00135.209153/2022-17



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
SCS Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, 10º andar, Torre A,
Brasília, DF - CEP 70308-200 - <http://www.mdh.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 02/2023-SEI

PROCESSO Nº 00135.209153/2022-17

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 49/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DOS DIREITOS
HUMANOS E DA CIDADANIA E
A EMPRESA LS SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA E
ELETRÔNICA LTDA EPP.**

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, com sede no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, 10º andar, Torre A, CEP 70308-200, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 27.136.980/0008-87, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora **SANDRA YOKO SATO**, matrícula SIAPE 1215707, designada por meio da Portaria nº 1.907, de 02 de março de 2023, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 03 de março de 2023, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.793.812/0001-95, sediada na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento - Asa Sul - Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **SÍLVIO MOREIRA DOS SANTOS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00135.209153/2022-17, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 14/2021, UASG: 810005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 49/2022**, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/07/2023 à 12/07/2024**, nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 620.225,44** (seiscentos e vinte mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ar Condicionado Portátil	223	R\$ 2.781,28	R\$ 620.225,44

2.2. A alteração do prazo de vigência e de execução do Contrato não acarretará qualquer ônus adicional.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	PTRES	Elemento de Despesa	Valor
2022NE000300	0100000000	213045	449052	R\$ 514.135,42
2022NE000487	0188000000	203760	449052	R\$ 106.090,02

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia no valor de R\$ 31.011,27 (trinta e um mil onze reais e vinte e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor reequilibrado ao contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, observadas as condições previstas no Edital.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

SANDRA YOKO SATO

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

CONTRATANTE

SÍLVIO MOREIRA DOS SANTOS

Representante Legal

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 06/07/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO MOREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3628171** e o código CRC **749FD9D6**.
